



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 51 de 150



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Homologação da Proposta Pedagógica da Escola Adventista de Toledo/PR para Educação Infantil.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019 - CME/Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 12/2023- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta Pedagógica da seguinte Instituição:

a) Escola Adventista EIEF – Toledo/PR.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 18 de julho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO